



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 067/2023

Dispõe sobre a designação da Sr.^a Maria Daniela Lima da Silva para a função de Gestora Escolar – Porte “A”.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR**, em decorrência da vacância prevista no art. 7º, §2º do Decreto Municipal nº 033/2022, a Sr.^a **MARIA DANIELA LIMA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF (MF) nº 987.177.314-53, as atribuições inerentes ao cargo de **GESTORA ESCOLAR – PORTE “A”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 06 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco